

他以認真態度完成各項交付的工作，警員鍾偉光在團隊中起著良性的互動作用，具有高度責任感，充分發揮了警員的職責，令治安警察局增光不少。綜上所述，因工作表現出色，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零零九年二月二十三日

保安司司長 張國華

二零零九年二月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

Disponível, diligente e sempre atento aos conteúdos específicos de cada missão atribuída, o guarda Chung Wai Kwong distingue-se ainda pela forma como interage em equipa, revelando um elevado sentido de responsabilidade que prestigia a corporação e dignifica a função policial, pelo que é de inteira justiça reconhecer publicamente as suas qualidades, o que faço através do presente louvor.

23 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

運輸工務司司長辦公室

第12/2009號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部分的附件合同內訂立完善一幅以長期租借制度批出，面積29平方米，位於澳門半島茨林圍，其上建有19號都市性樓宇，標示於物業登記局第23159號的土地的批給合同所需的要素。

二、本批示即時生效。

二零零九年二月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2517.01號案卷及
土地委員會第24/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——區華及其配偶梁群。

鑒於：

一、區華，與其配偶梁群以一般共同財產制結婚，居於澳門茨林圍19號地下，透過由Álvaro Rodrigues律師簽署，並於

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários ao aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 29 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 19, da Rua do Pátio do Espinho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 159.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 517.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2008
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Au Va e cônjuge Leong Kuan, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, em 27 de Maio de 2005, subscrito pelo advogado Álvaro Rodri-

二零零五年五月二十七日向行政長官呈交的申請書，請求按照七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積29平方米，位於澳門半島茨林圍，其上建有19號樓宇的土地的批給合同所需的要素。

二、提出該申請是基於根據澳門特別行政區初級法院第二民事法庭在第CV2-03-0017-CAO號普通訴訟程序筆錄中作出，並於二零零五年四月二十一日轉為確定的判決，宣告申請人為上述房地產利用權的擁有人。為著有關效力，附上有關的法院證明。

三、有關土地的面積為29平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年十一月十八日發出的第5732/1999號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B冊第23159號，其利用權以申請人梁群的繼承人名義疑問臨時性登錄於第174049G號。該等繼承人為區華，鰥夫、區日啓，與梁雪蓮以取得共同財產制結婚，居於澳門荷蘭園二馬路7號2字樓B、區日彩，與譚景權以取得共同財產制結婚，居於澳門荷蘭園二馬路7號1字樓A、區日嬌，與徐清以取得共同財產制結婚，居於澳門荷蘭園二馬路7號2字樓A、區日喜，與關錫麟以取得共同財產制結婚，居於澳門荷蘭園二馬路7號3字樓A、區日新，與石月明以取得共同財產制結婚，居於澳門高地烏街100號4字樓H及區日輝，與薛文飛以取得共同財產制結婚，居於澳門陳樂巷7號1字樓。

四、上述土地用作保留其上建有一幢兩層高住宅樓宇。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了完善上述以長期租借制度批出的土地的合同擬本，其規定和條件已獲上述繼承人透過二零零八年七月二十九日簽署的聲明書表示同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年十月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零八年十一月十七日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人梁群的繼承人，該等繼承人透過二零零八年十二月十六日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

gues, Au Va e cônjuge Leong Kuan, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes em Macau, no Pátio do Espinho, n.º 19, r/c, solicitaram, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, a fixação dos elementos necessários ao aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 29 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 19 do Pátio do Espinho.

2. Fundamentaram o pedido no facto de terem sido declarados titulares do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º CV2-03-0017-CAO, que correram termos pelo 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), transitada em julgado em 21 de Abril de 2005, juntando para o efeito a respectiva certidão judicial.

3. O terreno em apreço, com a área de 29 m², demarcado e assinalado na planta n.º 5 732/1999, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 18 de Novembro de 2005, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 159 do livro B. O domínio útil foi inscrito provisoriamente por dúvidas sob o n.º 174 049G a favor dos herdeiros da requerente Leong Kuan, Au Va, viúvo, Ao Iat Kai, casado com Leong Sut Lin no regime da comunhão de adquiridos, residente em Macau, na Rua de Abreu Nunes, n.º 7, 2.º andar «B», Ao Iat Choi, casada com Tam Keng Kun no regime da comunhão de adquiridos, residente em Macau, na Rua de Abreu Nunes, n.º 7, 1.º andar «A», Ao Iat Kio, casada com Choi Cheng no regime da comunhão de adquiridos, residente em Macau, na Rua de Abreu Nunes, n.º 7, 2.º andar «A», Ao Iat Hei, casada com Kuan Seak Lon no regime da comunhão de adquiridos, residente em Macau, na Rua de Abreu Nunes, n.º 7, 3.º andar «A», Ao Iat San casado com Seak Ut Meng no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Macau, na Rua de Pedro Coutinho, n.º 100, 4.º andar «H» e Ao Iat Fai, casado com Sit Man Fei no regime da comunhão de adquiridos, residente em Macau na Travessa de Chan Loc, n.º 7, 1.º andar.

4. O referido terreno destina-se a manter construído o edifício de dois pisos nele implantado, afectado à finalidade habitacional.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato de aperfeiçoamento de concessão por aforamento do aludido terreno, cujos termos e condições mereceram a concordância dos herdeiros acima referidos por declaração assinada em 29 de Julho de 2008.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Outubro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Novembro de 2008.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas aos herdeiros da requerente Leong Kuan e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 16 de Dezembro de 2008.

第一條款——合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積29（貳拾玖）平方米，位於澳門半島茨林圍，其上建有19號樓宇，標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年十一月十八日發出的第5732/1999號地籍圖中，並標示於物業登記局第23159號的土地的批給，根據澳門特別行政區初級法院第CV2-03-0017-CAO號普通訴訟程序筆錄中作出，並於二零零五年四月二十一日轉為確定的判決，確認其利用權由區華及其配偶梁群所擁有。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上建有一幢2（貳）層高，作住宅用途的樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金訂定為\$3,480.00（澳門幣叁仟肆佰捌拾元整）。
2. 土地每年的地租訂定為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 欠繳地租將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權被撤銷；
 - 2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 29 m² (vinte e nove metros quadrados), situado na península de Macau, no Pátio do Espinho onde se encontra construído o prédio n.º 19, assinalado na planta n.º 5 732/1999, emitida em 18 de Novembro de 2005, pela DSCC, descrito sob o n.º 23 159 na CRP, cuja titularidade do domínio útil a favor de Au Va e sua mulher Leong Kuan foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º CV2-03-0017-CAO, que correram termos pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a qual transitou em julgado em 21 de Abril de 2005.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade dos terrenos

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado com 2 (dois) pisos, destinado à finalidade habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 3 480,00 (três mil, quatrocentas e oitenta patacas).
2. O foro anual do terreno a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).
3. Os segundos outorgantes ficam isentos do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

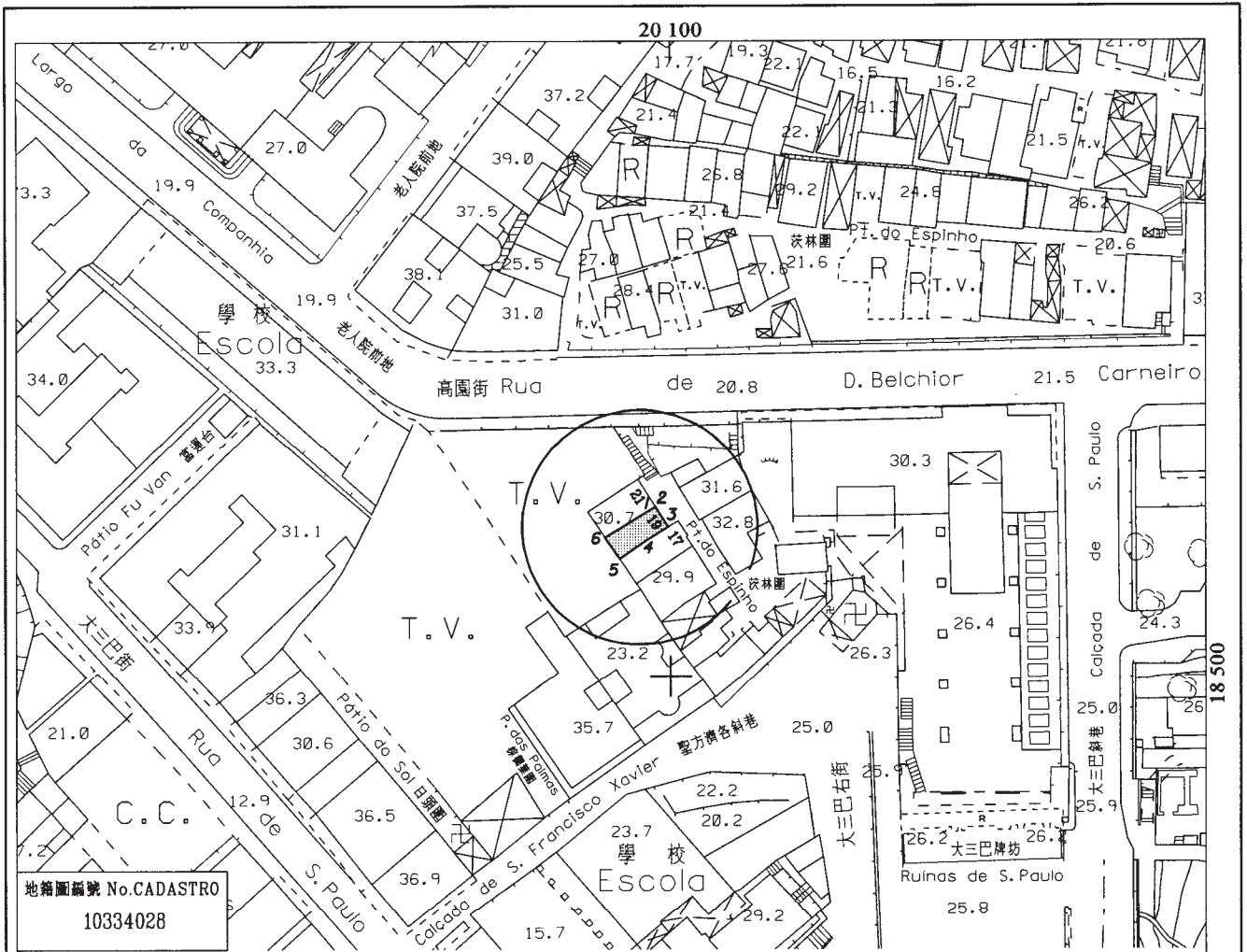
1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.
3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
 - 1) Extinção do domínio útil do terreno;
 - 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
10334028

茨林園19號
Pátio do Espinho nº19

面積 = 29 平方米
Área = 29 m²

標示編號 23159
Descrição nº23159

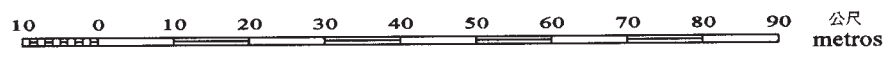
四至 Confrontações actuais:

Nº	M (m)	P (m)
1	20 096.3	18 523.2
2	20 097.8	18 524.2
3	20 099.6	18 521.3
4	20 096.7	18 519.4
5	20 092.8	18 516.8
6	20 090.7	18 519.8

- 東北 - 茨林園;
- NE - Pátio do Espinho;
- 東南 - 茨林園 17號;
- SE - Pátio do Espinho nº17;
- 西南 - 位於鄰近高園街之土地 (nº3423);
- SW - Terreno junto à Rua de D. Belchior Carneiro (nº3423);
- 西北 - 茨林園 21號 (nº11347) 及茨林園。
- NW - Pátio do Espinho nº21 (nº11347) e Pátio do Espinho.

 地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)